



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



b.7) CNDT	S
c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira	
c.1) Balanço e demonstrações contábeis	S
c.2) Índices contábeis	S
c.2.1) ILG	S
c.2.2) ILC	S
c.2.3) ISG	S
c.3) Certidão de Regularidade Profissional	S
c.4) Certidão negativa de falência/recuperação judicial	S
d) Documentação relativa à qualificação técnica	
d.1) Certidão registro/quitação empresa no CREA/CAU	S
d.2) Certidão de Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica responsável técnico	S
d.3) Certidão de Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica da empresa licitante	S
d.5) Declaração do responsável pela obra	S
d.6) Comprovação do vínculo empregatício	S
d.7) Atestado de Visita Técnica	S
d.8) Licença Ambiental	S

Da análise dos documentos habilitatórios da empresa INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.630.678/0001-50, pela CPL e servidora convocada da SESAN, Arquiteta e Urbanista Sra. Mônica Amaral Piedade, CAU A25606-4, esta responsável pela análise da capacidade técnica da empresa, constatou que a empresa encontra-se apta tecnicamente para a execução dos serviços objeto da licitação, todavia, a CPL/PMA constatou que a empresa apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) INSS, "vencida", em inobservância à alínea b.6, § 5º da Cláusula Sexta do Edital. Assim, considerando os princípios da razoabilidade, do formalismo moderado, economicidade, eficiência e do aproveitamento dos atos válidos, e ainda, por ser a única licitante interessada no presente certame e por ser tratar EPP, foi concedido o prazo de cinco dias úteis para apresentação de nova certidão válida, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 (redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014), ou seja, dia vinte e oito do mês de janeiro do corrente ano às doze horas, para apresentação de nova certidão válida. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.


JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO
Presidente CPL/PMA, em exercício


RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro CPL/PMA


MARIA SÔNIA CONCEIÇÃO DE MORAIS
Membro CPL/PMA


Mônica Amaral Piedade, CAU A25606-4
Arquiteta e Urbanista da SESAN


INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.630.678/0001-50
Aldo Bernal de Almeida Junior



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº CP.2014.005.PMA.SESAN.

As dez horas do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, nº 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO, presidente em exercício, RAIMUNDO MONTEIRO POLL e MARIA SONIA CONCEIÇÃO DE MORAIS, membros, designados pelo Decreto nº. 15.699/2014 e Arquiteta e Urbanista Sra. Mônica Amaral Piedade, CAU A25606-4, servidora convocada da SESAN, para subsidiar a análise técnica para nos termos do **PROCESSO Nº. 207/2014-SESAN**, da **Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN**, proceder à abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2014.005.PMA.SESAN**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO DISTRITO, LOCALIZADO NA AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO ESQUINA COM A RUA PRIMEIRA URBANA – BAIRRO-DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. Retirou o Edital a Empresa: 1) INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.630.678/0001-50. A presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão, registrando a presença da licitante: INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.630.678/0001-50, através de seu representante legal o Senhor Aldo Bernal de Almeida Junior, RG nº 1628819 2ª via, credenciado na forma da lei. Em seguida, foram recebidos os envelopes de habilitação e propostas da licitante presente. Em seguida a CPL/PMA e servidora convocada da SESAN, procederam à análise dos documentos de habilitação da empresa INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.630.678/0001-50, conforme quadro abaixo:

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: **N** – obrigação não atendida; **S** – obrigação atendida, **NE** – obrigação não exigível, **AP** – atendeu parcialmente, **NI** – não incorreu.

LICITANTE	INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLÁUSULA SEXTA - DA HABILITAÇÃO	
§1º Apresentação dos documentos/Autenticação	S
§2º Apresentação de Docs. em cópia autenticada p/autenticação pela CPL	NI
§3º Numeração dos documentos	S
§4º Falta de numeração	NI
a.1) Certidão SICAF	S
a.2) Empresa individual	NE
a.3) Ato Constitutivo/Estatuto ou Contrato social	S
a.4) Alterações Contratuais	S
a.5) Sociedade Simples	NE
a.6) Certidão Junta Comercial - ME e EPP	S
a.7) Empresa estrangeira	NE
a.8) Identidade dos responsáveis legais	S
a.9) Procuração	NI
a.10) Declaração	
a.10.1)	S
a.10.2)	S
a.10.3)	S
a.10.4)	S
a.10.5)	S
a.10.6)	S
a.10.7)	S
a.10.8)	S
a.10.9)	S
a.10.10)	S
a.10.11)	S
b) Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista	
b.1) CNPJ	S
b.2) Federal	S
b.3) Estadual (tributária e não tributária)	S
b.4) Municipal	S
b.5) CRF FGTS	S
b.6) CND INSS	AP (VENCIDA)